



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Emenda Aditiva nº 002/2016 ao Projeto de Lei nº 003 / 2016.

Adiciona a alínea “a” ao inciso I do § 2º do art. 7º do Projeto de Lei nº 003/2016 que institui o Incentivo Variável de Qualidade e Inovação – IVQI, vinculada ao Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade de Atenção Básica – PMAQ.

BERNARDO SOUSA CARVALHO, vereador dessa Egrégia casa de Leis e presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Emenda Aditiva nº 002/2016 ao Projeto de lei 003/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º - Adiciona-se a alínea “a” ao inciso I do § 2º do art. 7º do Projeto de Lei nº 003/2016 que institui o Incentivo Variável de Qualidade e Inovação – IVQI, vinculada ao Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade de Atenção Básica – PMAQ, **passando os mesmos à seguinte redação:**

Art. 7º [...]

I. Desempenho Ótimo – O servidor avaliado cumpriu com presteza todas as metas descritas no Anexo C.

- a) Será considerado desempenho ótimo, o ACS que cumprir com presteza 80% (oitenta por cento) das METAS estabelecidas, equivalente a 08 (oito) metas propostas.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos do projeto de Lei 003/2016.

São José do Divino, 24 de Junho de 2016.

BERNARDO SOUSA CARVALHO
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

A referida emenda tem por escopo adicionar uma alínea no artigo que trata da forma pela qual os servidores beneficiados com o IVQI alcançarão o desempenho “ótimo” para fins de recebimento do valor máximo do percentual estabelecido.

Desta feita, a presente emenda visa apenas deixar o Projeto de Lei mais claro, notadamente quanto à situação dos Agentes Comunitários de Saúde, sem alterar despesas, criar obrigações ou quaisquer outros vícios que possam macular o Projeto.

Desta feita, pedimos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

BERNARDO SOUSA CARVALHO
Vereador